

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4009/989/22 **Poder** EXECUTIVO

Município Riversul

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

Período 06/2022

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA

Responsável José Guilherme Gomes

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 333.296.638-39

Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 15.520.489,02	
Realização acumulada	R\$ 17.060.775,74	
Variação	R\$ 1.540.286,72	9,9242%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 17.060.775,74	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 14.274.953,32	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.785.822,42	16,3288%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -10.230.464,96	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 380.323,69	
Diferença	R\$ -10.610.788,65	103,7176%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1°, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 171.761,53	R\$ 2.367.238,22

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 0.00	R\$ 1.407.223,32	R\$ 84.647,25

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
RIVERSUL	25.323,91	1.021.805,27	634.750,44

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)			
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 29.617.215,59		
Despesa Corrente Liquidada (Ente)			
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) R\$ 24.439.			
Resultado do Ente Municipal			
Percentual $(c) = (b) / (a)$	82,52%		

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1°) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 21.696.900,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.873.260,00
Índice Apurado	27,0696%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 12.913.268,87	
Despesa Empenhada	R\$ 3.545.754,99	27,4582%
Despesa Liquidada	R\$ 3.164.410,54	24,5051%
Despesa Paga	R\$ 3.092.860,82	23,9510%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 12.913.268,87	
Despesa Empenhada	R\$ 3.545.754,99	27,4582%
Despesa Liquidada	R\$ 3.164.410,54	24,5051%
Despesa Paga	R\$ 3.092.860,82	23,9510%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Coldo Antonion	Danita	Despesa Emp	enhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -901.263,49	R\$ 1.908.585,14	R\$ 1.901.342,35	99,6205%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Calda Antonian	Dagaita	Despesa Empenhad	a Magistério
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -901.263,49	R\$ 1.908.585,14	R\$ 1.901.342,35	99,6205%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ dog Impostog Dotonoãos do Eundob	Repasses até o Período	
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 945.674,28	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 9.997.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.124.524,29
Índice Apurado	61,2636%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 6.052.086,53	
Despesa Empenhada	R\$ 3.444.166,22	56,9087%
Despesa Liquidada	R\$ 2.876.753,11	47,5332%
Despesa Paga	R\$ 2.827.184,93	46,7142%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 6.052.086,53	
Despesa Empenhada	R\$ 3.444.166,22	56,9087%
Despesa Liquidada	R\$ 2.876.753,11	47,5332%
Despesa Paga	R\$ 2.827.184,93	46,7142%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/08/2022 Hora da Geração: 22:43:18